



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

Edição 2185
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 683/2021

“Concede ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 7655/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho aos professores abaixo relacionados, conforme especifica, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

| Professor (a): | Carga Horária Semanal- De/ Para | Justificativa: | A partir de: |
|-----------------------|---------------------------------|--|--------------|
| Maira Charnei Salanti | De 20 HRS, para 26 HRS | Substituição a Professora de Educação física Juliana Spisila Denardin, que encontra-se em licença maternidade. | 01/09/2021 |
| Jessica Navroski | De 30 HRS, para 36 HRS | Substituição a Professora de Educação física Juliana Spisila Denardin, que encontra-se em licença maternidade. | 01/09/2021 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2021, revogando o Decreto 649/2021 e seus efeitos.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de outubro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 684/2021

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada **SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relacionados junto ao protocolo nº. 7876/2021.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Nicole Cavali da Luz, Nathaly Tauany Filla e Mateus Mathias, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.



§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Nicole Cavali da Luz.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de outubro de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 207/2021

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Elisete Beló**, ocupante do cargo provimento efetivo de **Professora** no período de 05 de outubro de 2021 a 05 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de outubro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 208/2021

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Maria Inez Zarpello Martin Pasko**, ocupante do cargo provimento efetivo de **Enfermeira** no período de 16 de outubro de

2021 a 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de outubro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 187/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Antonio Charachoski.
Dispensa de Licitação 055/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 187/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

| Lote | Qtd de Km Diários | Valor do Km | Valor Total | Valor acréscimo |
|------|-------------------|-------------|---------------|-----------------|
| 13 | 61,588 | R\$ 6,78 | R\$ 51.216,58 | R\$ 10.017,23 |

Por força da alteração, fica acrescido ao valor contratual aproximadamente 24,99%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 15 de outubro de 2021, produzindo efeitos a partir do protocolo 23 de setembro de 2021.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 074/2021

Motivação: Artigo 24, XIII e artigo 62 §4º da Lei 8.666/93

Objeto: Capacitação para os gestores e profissionais do SUAS do município de Prudentópolis,

Contrato nº: 256/2021

Contratada: Luciana Franco Silvestre Ltda

Valor Total: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Data: 11/10/2021

Vigência: 90 (noventa) dias.

Gestor: Célia Kaczarouski Schon.

Fiscal: Micheli Terezinha Vochikovski Schwab.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



| | |
|--------------------------|--|
| Ata de R. P. | 504/2021 |
| Pregão Eletrônico | 058/2021 |
| Objeto | Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras. |
| Contratada | JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA |
| Valor | R\$ 15.120,00 (Quinze Mil, Cento e Vinte Reais) |
| Fiscal | A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Luiz Bini . |
| Gestor | O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante. |
| Data | Prudentópolis, 15 de outubro de 2021 |
| Prazo de Vigência | O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura. |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|--------------------------|--|
| Ata de R. P. | 505/2021 |
| Pregão Eletrônico | 058/2021 |
| Objeto | Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras. |
| Contratada | OAMIS PNEUS - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA |
| Valor | R\$ 66.330,00 (Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta Reais) |
| Fiscal | A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Luiz Bini . |
| Gestor | O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante. |
| Data | Prudentópolis, 15 de outubro de 2021 |
| Prazo de Vigência | O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura. |

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021

Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 020/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a reforma no Centro de Eventos Terra das Cachoeiras Gigantes, situado no Município de Prudentópolis - PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021

OBJETO: Locação de Tenda para espaço gastronômico e Serviços de Sonorização para o Palco Cultural das festividades a serem realizadas nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2021, no Centro de Eventos "Terra das Cachoeiras".

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 75.399,96 (Setenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 08 de novembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudento

polis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços sob nº 382/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Multiarte Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda Me.

Pregão Eletrônico nº 082/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Passa a constar no Sistema Equiplano, como data final da execução contratual 16/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 18 de outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

| | |
|--------------------------|--|
| Contrato | 253/2021 |
| Pregão Eletrônico | 112/2021 |
| Objeto | O presente contrato tem por objeto a contratação de Serviços de uma Rede Corporativa de comunicação de dados, composta por acessos MPLS/Transporte, bem como o monitoramento dos mesmos com banda dedicada de 1Gbps na área urbana e mínimo 10 Mbps dedicados em cada ponto nos locais rurais. |
| Contratada | MEGA TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA |
| Valor | R\$ 976.695,60 (Novecentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos) |
| Fiscal | A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Selmo Andrei Bobato e Douglas Giovanni Oechsler . |
| Gestor | A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes. |
| Data | Prudentópolis, 14 de outubro de 2021 |
| Prazo de Vigência | O prazo de vigência será de 12 (doze) meses , podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas. |

CONVOCAÇÃO 03

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora QUARTA melhor classificada no item 31 do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, e a desistência da Segunda e terceira, empresa melhor classificada e convocada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA



| Lote | Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Qtd. | Preço unitário | Preço total |
|----------|------|---|------------------|-------------------|------|----------------|-------------|
| Lote 001 | 31 | Pneu 205/60/R15, novo, com alto rendimento quilométrico e alta resistência a cortes e lacerações; material banda rodagem; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; com capacidade fora de estrada; índice de carga 91 – 615 kg Índice de velocidade H – 210 km/h. DB: 761 – 04 unidades | Pneu CONFORSER | UNID | 4 | 453,80 | 1.815,20 |

Em 18 de outubro de 2021
Departamento de Licitações

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 032/2021

OBJETO: Credenciamento de grupos, trios, duplas e cantores solos, para apresentações musicais no Palco Cultural das festividades a serem realizadas nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2021, no Centro de Eventos “Terra das Cachoeiras”, conforme valores recebidos mediante Inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 24.127,57 (vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)

CRENCIAMENTO: dia 21 de outubro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

ANÁLISE DOS CREDENCIADOS: 17 de novembro de 2020.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licita-prude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Departamento de Licitações

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), FAIXA C, com CAP 50/70 massa grossa, a ser utilizado em pavimentações asfálticas e reparos.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.186.280,00 (dois milhões cento e oitenta e seis mil duzentos e oitenta reais).

DATA DA SESSÃO: 04 de novembro 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021 - SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 11/2021 Protocolo 8338/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 22/10/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: ENFERMEIRO (A)

| Classificação | Nº Protocolo | Candidato |
|---------------|--------------|-------------------------------|
| 2º | 6051 | MICHELLE DOS SANTOS SILVESTRE |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 18 de outubro de 2021

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021 - EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 24/2021 PROTOCOLO 8428/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 22/10/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

| Classificação | Nº de Inscrição | Candidato |
|---------------|-----------------|--------------------|
| 73 | 2021060765830 | PATRICIA PROTOPAPA |
| 74 | 2021061574946 | SIRLENE NOVAKOSKI |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 18 de outubro de 2021

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br